



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 90/2022

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Considerando: O afastamento concedido através da Portaria de nº. 118/2021, para o período de **01 de Junho de 2.021 a 31 de Maio de 2.022**, nos termos do ART. 471 da CLT.

Considerando: O Protocolo de nº 4779/2022, onde a servidora efetiva requereu a reintegração do cargo de Servente de Escola.

RESOLVE

ART. 1º) Fica concedido a pedido, o retorno da servidora **SRA. AGNA DE FÁTIMA SILVA ESPINHOSA** do RG nº: 19.462.218-6, inscrita no CPF/MF sob o nº: 079.083.348-37, para exercer suas funções de origem no cargo de Servente de Escola, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 27 de Maio de 2022.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.